



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

LEI Nº. 1918/2013

**ALTERA A LEI 1560/2002 QUE DISPÕE
SOBRE O PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA ERA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, X da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Lei 1597/2003, combinado ainda com o artigo 64 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Motorista da Câmara, constante do Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Respectivo Símbolo de Vencimento, passa a integrar o Anexo II – Quadro de Cargos de **Provimento Efetivo** e Respectivo símbolo de vencimento.

Art. 2º- As atribuições do Cargo de Motorista da Câmara, constantes do Anexo IV da Lei 1560/2002 continuam a ser as mesmas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Nova Era, 26 de Setembro de 2013

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 26/09/2013